



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO MALTA – PB**  
**CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE MALTA- PB**, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos Termos dos Arts. 24, inciso, IV, V da lei 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a **Dispensa nº 0012/2020**, contratar diretamente, nos termos do Art. 24, inciso, IV, V da Lei nº 8.666/93, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a Empresa Farmaguedes Comercio de Produtos Farmacêuticos, Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. .05.797.987/0001-30, Rua Manoel Alves de Oliveira, nº.110, Catolé em Campina Grande- PB, com o valor de **R\$ 53.635,00(Cinquenta e três mil seiscientos e trinta e cinco reais)**, para Aquisição de Medicamento que ficaram desertos no Pregão Presencial nº.009/2020 que foi realizado no dia 17 de fevereiro de 2020 as 08:00hs, considerando a urgência de aquisição dos medicamentos para atendimento à população pela secretaria Municipal de Saúde, limitando-se às normas da lei n.º 8.666 de 21.06.1993, convocado ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

*Gabinete do PREFEITO DE MALTA- PB, Estado da Paraíba, 02 de junho de 2020.*

**Manoel Benedito de Lucena Filho**  
Prefeito Constitucional de Malta